

# Questionamento licitação da UPA

Alessandra Bittencourt Crestani Rodrigues <alessandra@jerengenharia.com.br>

sex 17/03/2017 19:02

Para:pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Caro presidente da Comissão de Licitação,

Vimos por meio desta, sanar 3 dúvidas quanto a composição unitária de preços, mais precisamente os itens: 61.13; 61,27 e 61,30.

OS 2 PRIMEIROS ITENS ESTÃO MUITO ABAIXO DO MERCADO, E O TERCEIRO ÍTEM, CABO TELEFÔNICO O CUSTO ESTÁ ZERADO.

Item	Código	Descrição	Und	Quant	Valor Unit
61.13	AMM LOG 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABRO FIBRA ÓTICA 2 PARES - MM S 04FO - 50/125 - MULTI/NÚCLEO	M	16,20	1,90
61,27	AMM LOG 36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO BALANÇO PARA ELETROCALHA 75X50MM	UN	38,00	6,75
61,30	AMM LOG 48	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES	M	5,00	-

Só para exemplificar o que eu digo sobre abaixo do mercado, segue:

SUPORTE TIPO BALANÇO PARA ELETROCALHA 75X50MM, preço somente da peça sem mão de obra é na faixa de R\$ 7,50 a unidade, maior que o preço de planilha que já deve conter a mão de obra.

CABRO FIBRA ÓTICA 2 PARES - MM S 04FO - 50/125 - MULTI/NÚCLEO preço somente da peça sem mão de obra é na faixa de R\$ 6,50 o metro, bem maior que o preço de planilha que também já deve estar inserido o valor da mão de obra.

Gostaria que me ajudasse a sanar estas dúvidas, para que eu possa estar finalizando minha composição unitária de preços.

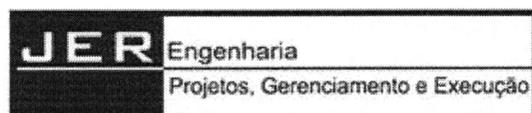
Desde já agradeço a atenção.

Att,

Eng. Ma Alessandra Bittencourt Crestani Rodrigues

Diretora Administrativa

(65) 3052-6524 / 9916-7471



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n.076/2017

**Várzea Grande-MT, 20 de Março de 2017.**

Ao Ilmo Sr.

**JADERSON DIEGO FIGUEIREDO**

SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

Assunto: Pedido de esclarecimentos e fornecimento de planilhas em formato editável, da Concorrência Pública n.01/2017

Senhor Superintendente,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **JER ENGENHARIA PROJETOS, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO**, que fora encaminhada através de email (anexo) para a Superintendência de Licitação, à respeito da Concorrência Pública n. 01/2017, tendo em vista que solicitação recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

O prazo para responder é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,

  
**Dalciney Fidelis Nogueira**  
Membro da CPL

20/03/17  
as  
3:40h



CI nº 41/SOP/SMS/2017

Várzea Grande, 21 de Março 2017.

**De: Jaderson Diego Figueiredo**  
Superintendente de Obras e Planejamento

**PARA: Lauro Josney Corrêa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto: Resposta do Pedido de Esclarecimento**

Prezado,

Ao tempo em que apresento os meus sinceros cumprimentos, venho por meio esclarecer os questionamentos levantados pela empresa **JER ENGENHARIA PROJETOS GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO**, a qual pediu esclarecimentos quanto a alguns itens referentes à planilha de composições do edital 01/2017.

Informamos que os preços questionados e apresentados em planilha são levantados mediante pesquisas de mercado, tendo os preços dos insumos levantados no mercado regional. Referente aos Itens 61.13 e 61.27, informamos que a empresa inclinada a participar do certame pode apresentar preços tanto a maior quanto a menor em relação ao definido na planilha de licitação, sendo que o mesmo não desqualifica a empresa de sua participação do processo licitatório, entretanto essa diferença de valores unitários deve ser discriminada conforme o item 11.1.6 do edital *“Os licitantes apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI e de todos os serviços adotados nas propostas, e que não se encontram na planilha SINAPI, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos, materiais.”*

Ainda referente ao questionamento do item 61.30 da planilha licitada, que apresenta o seu preço unitário zerado a empresa deve apresentar o valor unitário para a execução do item e seu detalhamento conforme o item 11.1.6.

Atenciosamente,

  
**JADERSON DIEGO FIGUEIREDO**  
Superintendente de Obras e Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde-Várzea Grande-MT